



Documento de Formalização de Demanda

• Setor requisitante

- Presidência
- Secretaria Geral
- Gabinete do Vereador
- Procuradoria
- Controladoria Interna
- Legislativo
- Tesouraria
- Setor de Licitações
- Contabilidade
- Serviços Gerais
- Recepção
- Outros _____

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR TOTAL ESTIMADO
realização de avaliação mercadológica e formação do valor locatício do imóvel objeto dos autos de prospecção imobiliária	R\$ 5.600,80

TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO POR ITEM						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATSER	ITEM INTEGRA O PCA ¹	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO ²
1.	realização de avaliação mercadológica e formação do valor locatício do imóvel objeto dos autos de prospecção imobiliária	876	SIM (x) NÃO ()	1	R\$ 5.600,80	R\$ 5.600,80
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,80						

¹ Todos os itens acabam integrando o PCA, porque o sistema só aceita itens do PCA.

² Valores formados a partir de pesquisas em sítios eletrônicos, contudo, será melhor avaliado na pesquisa de preço.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se necessária, tendo em vista que esta Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de profissional tecnicamente habilitado para proceder à avaliação imobiliária pretendida, circunstância que inviabiliza a realização do serviço por meios próprios.

Oportuno destacar, que inobstante exista pedido de avaliação a ser realizada pelo Município, em regime de cooperação, entende-se necessária a obtenção de avaliação por profissional da iniciativa privada, a fim de conferir maior segurança técnica e precisão à formação do valor locatício do imóvel.

Tal providência visa resguardar o interesse público, evitar eventuais distorções na fixação do preço do aluguel e assegurar que eventual contratação futura seja realizada em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Previsão de data para recebimento dos produtos e serviços	Prazo de Execução do Objeto	Resultado Pretendido	Legislação Aplicável
Imediato	30 dias	<ul style="list-style-type: none"> atender às demandas operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, visando resguardar o interesse público, evitar eventuais distorções na fixação do preço do aluguel e assegurar que eventual contratação futura seja realizada em observância aos princípios que regem a Administração Pública. 	Lei 14133/2021

Item	Grau de prioridade	Dotação orçamentária	Modalidade sugerida
realização de avaliação mercadológica e formação do valor locatício do imóvel objeto dos autos de prospecção imobiliária	médio	3390.3600 3390.3900 ³	Dispensa de licitação (art. 75, II da lei 14133/21: Obs: Considerando a natureza do objeto, conforme determina o artigo 75, § 1º, inciso II, da lei 14.133/2021, os valores gastos no mesmo exercício financeiro (art. 75, § 1º, inciso I da lei 14133/2021), permitem a realização de dispensa de licitação, na forma do artigo 75, II da lei 14133/2021, com as atualizações do decreto nº 12.807/2025.

³ Trata-se de serviço a ser prestado por pessoa física ou empresa, portanto, a dotação dependerá da contratação, no entanto, será verificada a dotação para ambos

Trajano de Moraes, 19 de maio de 2026.

Darlan Foly Chauça
Secretário Geral